



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 25.222.217/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do ex-prefeito do Município de Riachinho, Senhor Valmir Gontijo Ferreira, referentes ao exercício de 2016, nos termos do parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 203, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do ex-prefeito do Município de Riachinho, Senhor Valmir Gontijo Ferreira, referentes ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo n.º 1012887.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 11 de Novembro de 2019.

Vereador JOSÉ GERALDO ESTÁCIO BARBOSA

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho
11/11/2019, às 10:40 horas,
registrado em livro próprio às folhas 40
Sob o nº 279
Servidor Responsável